



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.753 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA ALMEIRANDO SEVER - MIRANDA**” a via pública localizada neste município denominada como estrada sem denominação, que permite acesso ao Loteamento Areia Branca II, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 07 de outubro de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 07/10/20104

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos